



**DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 028/2020**  
**PROC. ADMINIST. Nº 001.0002321/2020**  
**ANÁLISE COTAÇÃO PREÇOS APRESENTADAS**

A CPL da Prefeitura de Anísio de Abreu – PI, diante as cotações de preços apresentadas no por empresas do ramo pertinente, se reuniu nesta data, devidamente composta pelos seus membros, CLÉSSIO CHAGAS OLIVEIRA, LEANDRO FARIAS BRITO e NILTON RIBEIRO DA TRINDADE, sob a presidência do primeiro, para análise e classificação da única proposta apresentada a esta CPL, conforme consta nos autos do processo, relativo a Contratação de empresa para Locação de lavatório portátil, com disponibilização de dois lavatórios cada, sabão antibactericida e manutenção diária, disponíveis em áreas de acesso ao público, através de ações da Secretaria Municipal de Saúde no Enfrentamento e Combate a emergência de Saúde Pública de importância Internacional decorrente do novo corona vírus (COVID-19) no Município de Abreu - PI, conforme Mapa de Apuração das propostas apresentadas abaixo:


**MAPA DE APURAÇÃO DE PROPOSTAS**


ORD	PROPONENTE/EMPRESA	VR. PROP. (R\$)
1ª	L. B. BOMFIM & CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 02.186.032/0001-59	R\$ 14.400,00
2ª	MARSOM SONORIZAÇÃO S/C LTDA, CNPJ Nº 04.236.833/0001-07	R\$ 16.600,00
3ª	MÁQUINA ENTRETENIMENTO/CÉSAR BRITO, CPF Nº 705.473.355-04	R\$ 17.100,00

Conforme cotação de preço apresentada, em se tratando de regime de urgência e conforme demonstrado acima, três empresas apresentaram propostas para locação dos serviços objeto da solicitação que ocasionou o presente processo de Dispensa de Licitação, pós verificada a classificação da proposta, conforme demonstrado no mapa de apuração, verificou-se que a única proposta apresentada foi a da empresa **L B BOMFIM & CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 02.186.032/0001-59**, com a proposta global no valor de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, conforme propostas em anexo. Diante a classificação da proposta apresentada, foi verificado a documentação encaminhada via e-mail junto à referida proposta, estando a mesma apta à contratação, após parecer jurídico e ratificação seja feito a celebração do contrato de aquisição dos produtos entre a empresa que com proposta classificada com a Prefeitura de Anísio de Abreu – PI, através do Fundo Municipal de Saúde, órgão requisitante. Para constar, nesta data, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelos membros da CPL.

Anísio de Abreu – PI, em 02 de Setembro de 2020.

  
CLÉSSIO CHAGAS OLIVEIRA  
Presidente da CPL/PMAA

  
NILTON RIBEIRO DA TRINDADE  
Membro da CPL

  
LEANDRO FARIAS BRITO  
Membro da CPL